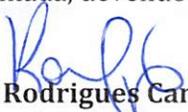
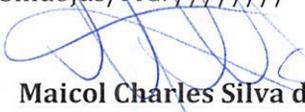


**ATA DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - SINDOJUS/MG
CNPJ: 07.270.733/0001-95**

Às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de dois mil e vinte, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG**, Rua Mato Grosso, 539, 6º andar, salas 601 a 604, Barro Preto, município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, presentes os Srs. 1) Bruno Augusto de Almeida Gomes; 2) Edmilson Silva Pereira; 3) Maicol Charles Silva de Souza; 4) Ronaldo Rodrigues Campos, com ausência justificada do membro Cristovão de Miranda Filho, comissão está nomeada com a finalidade de instituir as normas, nos termos do artigo 55, do Estatuto Social do SINDOJUS/MG, sobre o processo eleitoral a ser realizado no presente ano, para a futura direção do Sindicato no triênio de 2021 a 2023. Foram deliberados consensualmente os seguintes assuntos: 1) Ratificou assim os trabalhos de apuração dos votos da eleição, tendo o pleito processado entre às 08:00 horas do dia 30 de novembro às 17:00 horas do dia 01 de dezembro, por intermédio de plataforma virtual com acesso pelo endereço eletrônico <http://ivote.com.br/clientes/sindojusmg>. Recebendo em ordem o material eleitoral, desde logo, pelo relatório gerado pelo sistema <http://ivote.com.br/clientes/sindojusmg>, às 17:00 horas e 04 minutos do dia 01 de dezembro de 2020, e realizada a conferência no presente momento pela Comissão Eleitoral, dos votantes, a contagem total dos associados que participaram do pleito, concluindo-se que do total de 1724 associados inscritos em condições de votar, acessaram o sistema de votação 348 filiados e sendo computados 334 votos válidos, sendo que 14 associados acessaram o sistema de votação e votaram em branco. Procedeu-se à apuração virtual. O resultado geral da apuração foi o seguinte: Chapa única registrada denominada União, Valorização e Luta, obteve 334 votos. A Comissão Eleitoral proclamou-os eleitos, assim os discriminando: para a **Diretoria Executiva Diretor-Geral**: Eduardo Rocha Mendonça de Freitas (Juiz de Fora), **Diretor-Geral**: Jocilan Andrade dos Santos (Santa Maria do Suaçuí), **Diretor-Geral**: Gismard Euzébio Gomide Guimarães (Rio Piracicaba); Conselho de Diretores **Diretor Administrativo**: Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart (Viçosa), **Diretor Financeiro**: Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro (Santa Luzia), **Diretor Jurídico**: José Adelcio Ferreira (Betim), **Diretor de Comunicação**: Fábio Ricardo Silva Gonçalves (Uberaba), **Suplente**: Jackson Souza Amaral (Manhuaçu), **Suplente**: Elaine Mancilha Santos (Cambuquira), **Suplente**: Andréa Fernandes de Almeida (Belo Horizonte); Conselho Fiscal **Conselheiro Fiscal**: Sebastião de Assis Vitorino (Uberlândia), **Conselheiro Fiscal**: Mary Lane Furtado Saba (Belo Horizonte), **Conselheiro Fiscal**: Vinícius Henrique Carvalho Araújo (Santa Luzia), **Suplente**: Marcos Antônio Machado Ferreira (Uberlândia). Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem, abra-se, portanto, prazo para impugnação até às 16:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020, conforme previsto no edital de convocação de eleições sindicais, cumprindo-se assim, as formalidades legais e concluídos os trabalhos de apuração das eleições; nada mais a ser analisado e decidido. Para constar, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada, devendo ser publicada no site do Sindojus/MG. //////////////


Ronaldo Rodrigues Campos
Presidente da Comissão Eleitoral


Maicol Charles Silva de Souza
Primeiro Secretário da Comissão Eleitoral


Edmilson Silva Pereira
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral


Bruno Augusto de Almeida Gomes
Segundo Secretário da Comissão Eleitoral